

PORTARIA Nº 071/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 306/2020, de 27/10/2020, publicado no Diário Oficial em 25/11/2020, que concedeu a servidora **Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho**, matrícula nº 21731, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de 1/4/2021 a 30/4/2021 ... ”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de 3/5/2021 a 1/6/2021 ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
16 de abril de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

